

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 45/2014

Segundo orçamento suplementar da Assembleia da República para 2014

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar o segundo orçamento suplementar para o ano 2014, anexo à presente resolução.

Aprovada em 14 de maio de 2014.

A Presidente da Assembleia da República, *Maria da Assunção A. Esteves*.

U.M. Euro

ARTIGO	2º OAR SUPLEMENTAR 2014		
	1º OAR Suplementar	Nota	2º OAR Suplementar
RECEITAS CORRENTES	59.450.683,00		59.450.683,00
05.02.01a Juros / Bancos e outras instituições financeiras / Depósitos à ordem	350,00		350,00
05.02.01b Juros / Bancos e out. Instituições financeiras / Aplic. Financ. de curto prazo	65.000,00		65.000,00
06.03.01a Transferências correntes / Administração central / OE - AR	59.037.573,00		59.037.573,00
07.01.01 Venda de bens / Material de escritório	10,00		10,00
07.01.02a Venda de bens / Livros e documentação / Edições da AR	15.000,00		15.000,00
07.01.02b Venda de bens / Livros e documentação / Outras editoras	10.000,00		10.000,00
07.01.05 Venda de bens / Bens inutilizados	10,00		10,00
07.01.08b Venda de bens / Merchandising	25.000,00		25.000,00
07.01.08c Venda de bens / Outros artigos para venda	10,00		10,00
07.01.99 Venda de bens / Outros	10,00		10,00
07.02.07 Venda de senhas de refeição	250.000,00		250.000,00
07.02.99a Serviços de reprodução - reprodução de documentos	500,00		500,00
07.02.99b Serviços de reprodução - cadernos de encargos	10,00		10,00
07.02.99c Serviços de reprodução - outros	10,00		10,00
07.03.02 Rendas / edifícios	45.200,00		45.200,00
08.01.99a Outras receitas correntes - AR	2.000,00		2.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.414.146,00		3.414.146,00
09.04.01 Entidades não financeiras	10,00		10,00
09.04.10 Famílias	240,00		240,00
10.03.01a Transferências de capital / Administração central / OE - AR	3.413.886,00		3.413.886,00
13.01.01 Indemnizações	10,00		10,00
OUTRAS RECEITAS	9.035.000,00		19.660.960,90
15.01.01 Reposições não abatidas nos pagamentos	35.000,00		35.000,00
16.01.01a Saldo da gerência anterior / Saldo orçamental - AR	9.000.000,00	1	19.625.960,90
TOTAL DA RECEITA DE FUNCIONAMENTO	71.899.829,00		82.525.789,90
Receitas para entidades autónomas e subvenções estatais	48.114.082,35		48.114.082,35
06.03.01.30.43 Transferências OE-corrente para CNE	1.162.424,00		1.162.424,00
06.03.01.30.44 Transferências OE-corrente para CADA	714.496,00		714.496,00
06.03.01.30.45 Transferências OE-corrente para CNPD	1.068.110,00		1.068.110,00
06.03.01.30.46 Transferências OE-corrente para CNECV	284.888,00		284.888,00
06.03.01.52.02 Transferências OE-corrente para PROV. JUST.	4.736.725,00		4.736.725,00
06.03.01.57.33 Transferências OE-corrente para ERC	1.707.692,00		1.707.692,00
06.03.01h Transferência OE para subvenções aos partidos	14.853.459,00		14.853.459,00
06.03.01i Transferência OE para subvenção estatal p/campanhas eleitorais	3.408.000,00		3.408.000,00
10.03.01.30.43 Transferências OE-capital para CNE	47.500,00		47.500,00
10.03.01.30.44 Transferências OE-capital para CADA	9.000,00		9.000,00
10.03.01.30.45 Transferências OE-capital para CNPD	5.000,00		5.000,00
10.03.01.30.46 Transferências OE-capital para CNECV	3.600,00		3.600,00
10.03.01.52.02 Transferências OE-capital para PROV. JUST.	15.000,00		15.000,00
16.01.01h Saldo de gerência de subvenções estatais para campanhas eleitorais	20.098.188,35		20.098.188,35
TOTAL DA RECEITA	120.013.911,35		130.639.872,25

U.M. Euro

RUBRICA		2º OAR SUPLEMENTAR 2014		
		1º OAR Suplementar	Nota	2º OAR Suplementar
DESPESAS CORRENTES		66.985.943,00		69.111.903,90
01.	DESPESAS COM PESSOAL	44.484.054,00		44.484.054,00
01.01	Remunerações certas e permanentes	32.664.938,00		32.664.938,00
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania: deputados	10.293.000,00		10.293.000,00
01.01.01a	Vencimentos ordinários de deputados	8.820.000,00		8.820.000,00
01.01.01b	Vencimentos extraordinários de deputados	1.473.000,00		1.473.000,00
01.01.03	Pessoal dos SAR e GAB - vencimentos e suplementos	10.431.019,00		10.431.019,00
01.01.05	Pessoal além dos quadros - GP's	6.252.791,00		6.252.791,00
01.01.05a	Pessoal além dos quadros - GP's: vencimentos	5.377.776,00		5.377.776,00
01.01.05b	Pessoal além dos quadros - GP's: subsídio férias e Natal	853.515,00		853.515,00
01.01.05c	Pessoal além dos quadros - GP's: doença e maternidade/paternidade	11.000,00		11.000,00
01.01.05d	Pessoal além dos quadros - GP's: pessoal aguardando aposentação	10.500,00		10.500,00
01.01.06	Pessoal contratado a termo	176.170,00		176.170,00
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	229.600,00		229.600,00
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação (SAR)	80.000,00		80.000,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	1.359.120,00		1.359.120,00
01.01.11	Representação (certa e permanente)	1.186.489,00		1.186.489,00
01.01.12	Subsídios, suplementos e prémios (certos e permanentes)	38.400,00		38.400,00
01.01.13	Subsídio de refeição	616.973,00		616.973,00
01.01.13a	Subsídio de refeição (pessoal dos SAR)	386.973,00		386.973,00
01.01.13b	Subsídio de refeição (pessoal dos GP's)	230.000,00		230.000,00
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal (SAR)	1.951.376,00		1.951.376,00
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade (SAR)	50.000,00		50.000,00
01.02	Abonos variáveis e eventuais	3.830.655,00		3.830.655,00
01.02.02	Trabalhos em dias de descanso, feriados e horas extraordinárias	304.848,00		304.848,00
01.02.02a	Trabalhos em dias de descanso e feriados (SAR)	90.500,00		90.500,00
01.02.02b	Horas extraordinárias (GP's)	214.348,00		214.348,00
01.02.03	Alimentação, alojamento e transporte	156.700,00		156.700,00
01.02.03a	Alimentação	98.700,00		98.700,00
01.02.03b	Alojamento	30.000,00		30.000,00
01.02.03c	Transportes	28.000,00		28.000,00
01.02.04	Ajudas de custo	3.061.737,00		3.061.737,00
01.02.04a	Ajudas de custo: funcionários SAR e GAB	131.659,00		131.659,00
01.02.04b	Ajudas de custo: outras	23.550,00		23.550,00
01.02.04c	Ajudas de custo: deputados	2.906.528,00		2.906.528,00
01.02.05	Abono para falhas	5.000,00		5.000,00
01.02.06	Formação	500,00		500,00
01.02.08	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	27.000,00		27.000,00
01.02.12	Subsídios de reintegração e indemnizações por cessação	214.000,00		214.000,00
01.02.12a	Subsídio de reintegração (deputados)	200.000,00		200.000,00
01.02.12b	Indemnizações por cessação de funções	14.000,00		14.000,00
01.02.13	Outros suplementos e prémios	35.930,00		35.930,00
01.02.14	Outros abonos em numerário ou espécie	24.940,00		24.940,00
01.03	Segurança social	7.988.461,00		7.988.461,00
01.03.01	Encargos com saúde	301.512,00		301.512,00
01.03.01a	Encargos com a saúde (SAR)	189.687,00		189.687,00
01.03.01b	Encargos com a saúde (GP's)	28.000,00		28.000,00
01.03.01c	Encargos com a saúde (deputados)	83.825,00		83.825,00
01.03.02	Outros encargos com saúde	1.000,00		1.000,00
01.03.02a	Outros encargos com a saúde (SAR)	1.000,00		1.000,00
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	6.500,00		6.500,00
01.03.03a	Subsídio familiar a crianças e a jovens (SAR)	6.000,00		6.000,00
01.03.03b	Subsídio familiar a crianças e a jovens (GP's)	500,00		500,00
01.03.04	Outras prestações familiares e complementares	260.000,00		260.000,00
01.03.04a	Outras prestações familiares e complementares (SAR)	180.000,00		180.000,00
01.03.04b	Outras prestações familiares e complementares (GP's)	70.000,00		70.000,00
01.03.04c	Outras prestações familiares e complementares (Deputados)	10.000,00		10.000,00

U.M. Euro

RUBRICA		2º OAR SUPLEMENTAR 2014		
		1º OAR Suplementar	Nota	2º OAR Suplementar
01.03.05	Contribuições para a segurança social	2.890.415,00		2.890.415,00
01.03.05a	Contribuições para a segurança social (SAR)	470.085,00		470.085,00
01.03.05b	Contribuições para a segurança social (GP's)	1.180.000,00		1.180.000,00
01.03.05c	Contribuições para a segurança social (Deputados)	1.240.330,00		1.240.330,00
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	150.500,00		150.500,00
01.03.06a	Acidentes em serviço e doenças profissionais (SAR)	150.000,00		150.000,00
01.03.06b	Acidentes em serviço e doenças profissionais (GP's)	500,00		500,00
01.03.09	Seguros	65.100,00		65.100,00
01.03.09a	Seguros (SAR)	500,00		500,00
01.03.09c	Seguros (deputados)	64.600,00		64.600,00
01.03.10	Outras despesas de segurança social - CGA	4.313.434,00		4.313.434,00
01.03.10a	Outras despesas de segurança social - CGA (SAR)	2.810.774,00		2.810.774,00
01.03.10b	Outras despesas de segurança social - CGA (GP's)	330.000,00		330.000,00
01.03.10c	Outras despesas de segurança social - CGA (deputados)	1.172.660,00		1.172.660,00
02.	Aquisição de bens e serviços	16.357.377,00		16.357.377,00
02.01	Aquisição de bens	1.715.772,00		1.715.772,00
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	110.000,00		110.000,00
02.01.04	Limpeza e higiene	62.000,00		62.000,00
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	94.000,00		94.000,00
02.01.08	Material de escritório	370.900,00		370.900,00
02.01.08a	Material de escritório	65.800,00		65.800,00
02.01.08b	Consumo de papel	48.800,00		48.800,00
02.01.08c	Consumíveis de informática	256.300,00		256.300,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	9.000,00		9.000,00
02.01.11	Material de consumo clínico	3.000,00		3.000,00
02.01.13	Material de consumo hoteleiro	18.000,00		18.000,00
02.01.14	Outro material - peças	3.000,00		3.000,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	83.316,00		83.316,00
02.01.16	Mercadorias para venda	219.335,00		219.335,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	2.000,00		2.000,00
02.01.18	Livros e documentação e outras fontes de informação	251.589,00		251.589,00
02.01.18a	Livros e documentação	52.922,00		52.922,00
02.01.18b	Outras fontes de informação	198.667,00		198.667,00
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	35.498,00		35.498,00
02.01.21	Outros bens e consumíveis	454.134,00		454.134,00
02.01.21a	Consumíveis de gravação audiovisual	33.000,00		33.000,00
02.01.21b	Outros bens	421.134,00		421.134,00
02.02	Aquisição de serviços	14.641.605,00		14.641.605,00
02.02.01	Encargos das instalações	796.764,00		796.764,00
02.02.01a	Encargos das instalações: água	75.000,00		75.000,00
02.02.01b	Encargos das instalações: eletricidade	651.764,00		651.764,00
02.02.01c	Encargos das instalações: gás (fornecimento)	70.000,00		70.000,00
02.02.02	Limpeza e higiene	770.000,00		770.000,00
02.02.03	Conservação de bens	733.850,00		733.850,00
02.02.04	Locação de edifícios	62.845,00		62.845,00
02.02.05	Locação de material de informática	800,00		800,00
02.02.06	Locação de material de transporte	228.000,00		228.000,00
02.02.08	Locação de outros bens	713.287,00		713.287,00
02.02.09	Comunicações	495.130,00		495.130,00
02.02.09a	Comunicações - acessos Internet	19.750,00		19.750,00
02.02.09b	Comunicações fixas - dados	20.000,00		20.000,00
02.02.09c	Comunicações fixas -voz	211.250,00		211.250,00
02.02.09d	Comunicações móveis	207.130,00		207.130,00
02.02.09e	Comunicações - outros serviços (consultadoria/outsourcing/etc.)	7.000,00		7.000,00
02.02.09f	Comunicações - outros (CTT/correspondência)	30.000,00		30.000,00
02.02.10	Transportes	3.532.008,00		3.532.008,00
02.02.10a	Transportes: deputados	3.302.000,00		3.302.000,00
02.02.10b	Transportes: outras situações	230.008,00		230.008,00

U.M. Euro

RUBRICA		2º OAR SUPLEMENTAR 2014		
		1º OAR Suplementar	Nota	2º OAR Suplementar
02.02.11	Representação dos serviços	179.676,00		179.676,00
02.02.12	Seguros	33.250,00		33.250,00
02.02.13	Deslocações e estadas	1.415.004,00		1.415.004,00
02.02.13a	Deslocações - viagens	853.238,00		853.238,00
02.02.13b	Deslocações - estadas	561.766,00		561.766,00
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	294.450,00		294.450,00
02.02.15	Formação	154.082,00		154.082,00
02.02.16	Seminários, exposições e similares	89.848,00		89.848,00
02.02.17	Publicidade	68.805,00		68.805,00
02.02.18	Vigilância e segurança	180.000,00		180.000,00
02.02.19	Assistência técnica	2.344.270,00		2.344.270,00
02.02.20	Outros trabalhos especializados	2.509.966,00		2.509.966,00
02.02.20b	Serviços de restaurante, refeitório e cafetaria	937.730,00		937.730,00
02.02.20c	Outros trabalhos especializados	1.572.236,00		1.572.236,00
02.02.21	Utilização de infraestruturas de transportes	10.000,00		10.000,00
02.02.22	Serviços médicos	27.000,00		27.000,00
02.02.25	Outros serviços	2.570,00		2.570,00
03.	Juros e outros encargos	6.000,00		6.000,00
03.06	Outros encargos financeiros	6.000,00		6.000,00
03.06.01	Outros encargos financeiros	6.000,00		6.000,00
04.	Transferências correntes	44.267,00		44.267,00
04.01	Entidades não financeiras	38.267,00		38.267,00
04.01.02	Entidades privadas	38.267,00		38.267,00
04.01.02a	Grupo desportivo parlamentar	14.017,00		14.017,00
04.01.02b	Associação dos ex-deputados	24.250,00		24.250,00
04.09	Transferências correntes - resto do mundo	6.000,00		6.000,00
04.09.03	Países terceiros - cooperação interparlamentar	6.000,00		6.000,00
05.	Subvenções	880.081,00		880.081,00
05.07	Subvenções a instituições sem fins lucrativos	880.081,00		880.081,00
05.07.01	Subvenções aos grupos parlamentares	880.081,00		880.081,00
05.07.01a	Subvenção para encargos de assessoria aos deputados e outras despesas de funcionamento	679.136,00		679.136,00
05.07.01b	Subvenção para os encargos com comunicações	200.945,00		200.945,00
06.	Outras despesas correntes	5.214.164,00		7.340.124,90
06.01	Dotação provisional	4.900.000,00		7.025.960,90
06.01.00	Dotação provisional	4.900.000,00	1	7.025.960,90
06.02	Diversas	314.164,00		314.164,00
06.02.01	Impostos e taxas	95.000,00		95.000,00
06.02.03	Outras	219.164,00		219.164,00
06.02.03a	Quotizações	206.908,00		206.908,00
06.02.03b	Outras despesas correntes não especificadas	12.256,00		12.256,00
DESPESAS DE CAPITAL		4.913.886,00		13.413.886,00
07.	Aquisição de bens de capital	3.395.886,00		3.395.886,00
07.01	Investimentos	2.106.966,00		2.106.966,00
07.01.03	Edifícios	190.000,00		190.000,00
07.01.07	Equipamento de informática	466.744,00		466.744,00
07.01.07a	Material de informática: HW de comunicação	80.000,00		80.000,00
07.01.07b	Material de informática: outro HW	386.744,00		386.744,00
07.01.08	Software de informática	705.371,00		705.371,00
07.01.08a	Software informático: SW de comunicação	30.000,00		30.000,00
07.01.08b	Software informático: outro SW	675.371,00		675.371,00
07.01.09	Equipamento administrativo	195.407,00		195.407,00
07.01.09a	Equipamento administrativo de comunicação	5.000,00		5.000,00
07.01.09b	Outro equipamento administrativo	190.407,00		190.407,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios	600,00		600,00
07.01.12	Artigos e objectos de valor	4.850,00		4.850,00
07.01.15	Outros investimentos	543.994,00		543.994,00
07.01.15a	Equipamento audiovisual	543.994,00		543.994,00

U.M. Euro

RUBRICA		2º OAR SUPLEMENTAR 2014		
		1º OAR Suplementar	Nota	2º OAR Suplementar
07.03	Bens de domínio público	1.288.920,00		1.288.920,00
07.03.02	Edifícios	1.288.920,00		1.288.920,00
08.	Transferências de capital	18.000,00		18.000,00
08.09	Resto do mundo	18.000,00		18.000,00
08.09.03	Países terceiros e Org. Int. - cooperação interparlamentar	18.000,00		18.000,00
11.	Outras despesas de capital	1.500.000,00		10.000.000,00
11.01	Dotação provisional	1.500.000,00		10.000.000,00
11.01.00	Dotação provisional	1.500.000,00	1	10.000.000,00
TOTAL DA DESPESA DE FUNCIONAMENTO E INVESTIMENTO		71.899.829,00		82.525.789,90
DESPESAS COM ENTIDADES AUTÓNOMAS E SUBVENÇÕES ESTATAIS		48.114.082,35		48.114.082,35
04.	Transferências correntes	9.674.335,00		9.674.335,00
04.03	Transferências correntes - entidades autónomas	9.674.335,00		9.674.335,00
04.03.01	Transferências OE-correntes - EA's com autonomia administrativa	3.229.918,00		3.229.918,00
04.03.01.30.43	CNE - transferências OE-correntes	1.162.424,00		1.162.424,00
04.03.01.30.44	CADA - transferências OE-correntes	714.496,00		714.496,00
04.03.01.30.45	CNPD - transferências OE-correntes	1.068.110,00		1.068.110,00
04.03.01.30.46	CNECV - transferências OE-correntes	284.888,00		284.888,00
04.03.05	Transferências OE-correntes - EA's com autonomia financeira	6.444.417,00		6.444.417,00
04.03.05.57.33	PROV. JUST. - transferências OE-correntes	4.736.725,00		4.736.725,00
04.03.05.52.02	ERC - transferências OE-correntes	1.707.692,00		1.707.692,00
05.	Subvenções e subsídios	38.359.647,35		38.359.647,35
05.07	Transferências de subvenções políticas e estatais	38.359.647,35		38.359.647,35
05.07.01c	Subvenções aos partidos e forças políticas representados na AR	14.510.941,00		14.510.941,00
05.07.01d	Subvenções aos partidos e forças políticas não representados na AR	342.518,00		342.518,00
05.07.01e	Subvenção estatal p/campanhas eleitorais - forças políticas	23.506.188,35		23.506.188,35
08.	Transferências de capital	80.100,00		80.100,00
08.03	Transferências de capital - entidades autónomas	80.100,00		80.100,00
08.03.01	Transferências OE-capital - EA's com autonomia administrativa	65.100,00		65.100,00
08.03.01.30.43	CNE - Transferências OE-capital	47.500,00		47.500,00
08.03.01.30.44	CADA - Transferências OE-capital	9.000,00		9.000,00
08.03.01.30.45	CNPD - Transferências OE-capital	5.000,00		5.000,00
08.03.01.30.46	CNECV - Transferências OE-capital	3.600,00		3.600,00
08.03.06	Transferências OE-capital - EA's com autonomia financeira	15.000,00		15.000,00
08.03.06.52.02	PROV. JUST. - Transferências OE-capital	15.000,00		15.000,00
TOTAL DA DESPESA		120.013.911,35		130.639.872,25

Notas explicativas das rubricas orçamentais

Receita

1 — Integração do diferencial entre o saldo de gerência inscrito no orçamento inicial da Assembleia da República para o ano 2014, aprovado em 25 de outubro de 2013, e o apurado à data de 31 de dezembro de 2013 — € 10 625 960,90.

Despesa

1 — Inscrição do remanescente do saldo de gerência de 2013, por integrar no orçamento da Assembleia da República para o ano 2014 — € 2 125 960,90 em dotação provisional corrente e € 8 500 000 em dotação provisional de capital.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Decreto-Lei n.º 86/2014

de 28 de maio

O processo de aquisição e oneração de bens imóveis necessários à execução do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA) obedece em particular ao

disposto no Decreto-Lei n.º 21-A/98, de 6 de fevereiro, que cria um regime especial aplicável às expropriações necessárias à realização do referido Empreendimento, aos bens do domínio a afetar a este Empreendimento e às ações específicas de execução deste projeto de investimento público.

O referido decreto-lei procedeu à declaração de utilidade pública e ao reconhecimento do carácter urgente das expropriações dos imóveis e direitos a eles relativos necessários à realização do EFMA, contendo ainda, em anexo, um mapa com o estudo prévio do sistema global de rega do mencionado Empreendimento. Este estudo prévio foi objeto de contínua maturação, na sequência dos respetivos processos de avaliação de impacte ambiental, de opções técnicas assumidas ao nível dos projetos de execução e de reavaliações pontuais das necessidades locais ou regionais de recursos hídricos, o que justificou uma primeira atualização do referido mapa através do Decreto-Lei n.º 230/2006, de 24 de novembro.

Com efeito, a pormenorização dos estudos de engenharia e a elaboração dos estudos de incidências e de impacte ambientais proporcionaram a evolução das soluções adotadas e conduziram a que alguns traçados de canais e condutas e